



LEI N.º 0131/87

E M E N T A : Denomina Professor MARCOS FREI  
RE, a atual Rua 167-A, locali-  
zada em Caetés I, neste Municí-  
pio.

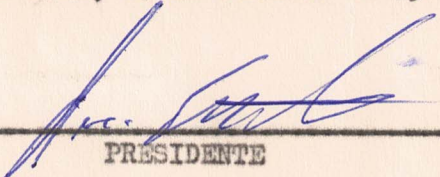
O Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima faz saber que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Professor Marcos Freire, a atual Rua 167 - A, lo-  
calizada em Caetés I, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 27 de outubro de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO